



**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-05**  
**EDITAL Nº 505 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA LAGOA DA SERRA**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MAIO DE 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 38 ( trinta oito) vagas no Projeto de Assentamento PA LAGOA DA SERRA, localizado no município de OLIVEIRA DOS BREJINHOS :

### 1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
GRESIANA DE AMORIM MAIA	996595738	54000.081755/2023-21	IV	8.60	20.00	5.00	0.00	-	-	14.30	5.00	0.00	52,90	N	1º
MARIA FERNANDES PORTELA DA SILVA	996597637	54000.072116/2023-74	IV	8.50	20.00	5.00	0.00	-	-	8.58	6.84	0.00	48,92	N	2º
IRACI DE SOUZA BARBOSA	996597675	54000.081447/2023-03	IV	12.40	20.00	5.00	0.00	-	-	2.86	6.32	0.00	46,58	N	3º
LEIDENI DE SOUZA NUNES DOS SANTOS	996597614	54000.072117/2023-19	IV	9.90	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.21	0.00	44,11	N	4º
LOYANE RIBEIRO PEREIRA	996597680	54000.081741/2023-15	IV	9.80	20.00	5.00	0.00	-	-	5.72	3.16	0.00	43,68	N	5º
DOMINGAS MACIEL DE SOUZA NUNES	996597640	54000.072115/2023-20	IV	10.10	20.00	0.00	0.00	-	-	5.72	6.05	0.00	41,87	N	6º
EDIANA FRANCISCA DE SOUZA	996595739	54000.081752/2023-97	IV	8.60	20.00	0.00	0.00	-	-	2.86	9.74	0.00	41,20	N	7º
GEOVANA DE AMORIM OLIVEIRA	996597673	54000.081747/2023-84	IV	10.80	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	5.26	0.00	41,06	N	8º
MIRALVA MORENO DOS SANTOS E SANTOS	996597683	54000.081743/2023-04	IV	9.70	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	5.53	0.00	40,23	N	9º
MARIA EDISELMA DOS SANTOS	996595680	54000.081423/2023-46	IV	10.10	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	4.47	0.00	39,57	N	10º
AMÉLIA DA CONCEIÇÃO GUEDES	996597647	54000.072110/2023-05	IV	10.30	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	8.95	0.00	39,25	N	11º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Ordem de Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico	Unidade Familiar em Comodato	Pontuação final	Empate?	Classificação
MÔNICA MARIA DOS SANTOS	996597642	54000.072113/2023-31	IV	9.60	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	4.21	0.00	38,81	N	12º
CARLA SOUZA DE OLIVEIRA	996597677	54000.081736/2023-02	IV	7.20	20.00	0.00	0.00	-	-	2.86	7.37	0.00	37,43	N	13º
EDINALTINA MARIA DOS SANTOS	996597625	54000.081770/2023-7	IV	8.70	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	2.63	0.00	36,33	N	14º
JOSE HUGO SOUZA DE OLIVEIRA	996597662	54000.081758/2023-64	IV	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	3.95	0.00	28,85	N	15º
CLEISON SILVA PORTELA	996595704	54000.081728/2023-58	IV	5.00	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	1.84	0.00	26,84	N	16º
MARIA SOUZA DA SILVA	996597670	54000.081750/2023-06	VII	7.00	20.00	0.00	0.00	-	-	20.00	0.26	0.00	47,26	N	17º
EVA PEREIRA MACIEL BARBOSA	996597669	54000.081731/2023-71	VIII	10.50	20.00	5.00	5.00	-	-	20.00	4.74	0.00	65,24	N	18º
MARIA LUCIA PINHEIRO DOS SANTOS	996597672	54000.081733/2023-61	VIII	13.10	20.00	0.00	5.00	-	-	20.00	2.89	0.00	60,99	N	19º
MARIA MOREIRA DE SOUZA DO VALE	996597646	54000.072114/2023-85	VIII	10.20	20.00	5.00	5.00	-	-	17.16	1.05	0.00	58,41	N	20º
EULANDIA MACIEL DE SOUZA	996595725	54000.081732/2023-16	VIII	8.50	20.00	5.00	0.00	-	-	5.72	10.00	0.00	49,22	N	21º
BEATRIZ SOUZA DA SILVA	996595734	54000.081757/2023-10	VIII	7.20	20.00	0.00	0.00	-	-	17.16	1.58	0.00	45,94	N	22º
ELIZÂNGELA MACIEL DE SOUZA BARRETO	996597663	54000.081401/2023-86	VIII	10.10	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	5.79	0.00	45,89	N	23º
ROSELY DA SILVA DE OLIVEIRA	996597648	54000.072109/2023-72	VIII	8.20	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	7.11	0.00	45,31	N	24º
DARILENE DA SILVA MAIA	996597652	54000.081748/2023-29	VIII	11.90	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	2.37	0.00	44,27	N	25º
FABIANA SOUZA DO VALE	996595711	54000.072108/2023-28	VIII	10.20	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	8.68	0.00	43,88	N	26º
MARILUCIA SANTOS DE SOUZA	996597686	54000.081742/2023-51	VIII	8.50	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	3.42	0.00	41,92	N	27º
ELISANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	996595677	54000.072111/2023-41	VIII	4.90	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	9.47	0.00	39,37	N	28º
VANUSIA OLIVEIRA DE FREITAS	996597676	54000.081746/2023-30	VIII	7.10	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	1.32	0.00	38,42	N	29º
EDINEIDE SODRE MACIEL DE SOUZA	996595662	54000.072112/2023-96	VIII	9.70	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	3.68	0.00	38,38	N	30º
TAMIRIS ANDRADE DOS SANTOS	996593330	54000.081756/2023-75	VIII	10.70	20.00	5.00	0.00	-	-	0.00	2.11	0.00	37,81	N	31º
LINDINALDO NUNES DE SOUZA	996597615	54000.086088/2023-72	VIII	4.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	7.89	0.00	37,79	N	32º

<b>Nomes (Titular 1)</b>	<b>Nº inscrição</b>	<b>Processo SEI</b>	<b>Ordem de Preferência</b>	<b>Pontuação Unidade familiar mais numerosa</b>	<b>Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município</b>	<b>Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher</b>	<b>Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.</b>	<b>Pontuação Unidade familiar filho de assentados</b>	<b>Pontuação Unidade familiar agregada</b>	<b>Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias</b>	<b>Pontuação Renda mensal declarada no CadUnico</b>	<b>Unidade Familiar em Comodato</b>	<b>Pontuação final</b>	<b>Empate?</b>	<b>Classificação</b>
DALILA DO VALE SILVA	996597660	54000.081396/2023-10	VIII	7.00	20.00	5.00	5.00	-	-	0.00	0.53	0.00	37,53	N	33º
JISUMAR MAIA DA SILVA	996595687	54000.081404/2023-10	VIII	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	8.42	0.00	33,32	N	34º
JOSEMAR SOUZA DA SILVA	996595717	54000.081726/2023-69	VIII	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	8.16	0.00	33,06	N	35º
CELSO ROSA VIANA	996595720	54000.081725/2023-14	VIII	4.90	20.00	0.00	0.00	-	-	0.00	7.63	0.00	32,53	N	36º
MARCIO DOS SANTOS	996597649	54000.081739/2023-38	VIII	4.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	0.79	0.00	30,69	N	37º
NIVALDO DE SOUZA NUNES	996597650	54000.081738/2023-93	VIII	4.90	20.00	0.00	5.00	-	-	0.00	0.00	0.00	29,90	N	38º

## 2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

Marina Ogasawara

---

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR-05 BA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SR-05

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA  
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}  
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 105  
ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO  
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

( ) indeferimento da inscrição ( ) Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/\_\_\_\_\_Nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

--

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

